

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 360/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 5140/942/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL N°:** 37/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá – Bloco 05/19. As despesas decorrentes, objeto desta ata, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

**AMPLA CONCORRÊNCIA (75% DO QUANTITATIVO)**

Item	Quant	Unidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO
28	22.500	BISNAGA	METRONIDAZOL, 100MG/G. GELEIA VAGINAL, COM 7 APLICADORES, 50G	R\$ 3,39
37	37.500	BISNAGA	NISTATINA, 25.000 UI/G. CREME VAGINAL, 60 G	R\$ 3,26

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data de assinatura:** 05 de Novembro de 2019.

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 361/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 5140/942/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL N°:** 37/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**CONTRATADA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá – Bloco 05/19. As despesas decorrentes, objeto desta ata, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:

16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

**AMPLA CONCORRÊNCIA (75% DO QUANTITATIVO)**

Item	Quant	Unidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO
42	7.500	FRASCO	PERMETRINA, 50MG/ML. LOÇÃO, 60ML	R\$ 2,24

**PROPOSTA INTEGRAL (100% DO QUANTITATIVO)**

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	10.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL, 100ML	MEDTRIM MEDQUIMICA	R\$ 3,95	R\$ 39.500,00

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **Data de assinatura:** 05 de Novembro de 2019.

As aquisições ora registradas serão diretamente acompanhadas e fiscalizadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93.

**DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito, nos termos da Resolução n° 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que no dia 15 de dezembro de 2019, das 10:00h

as 15:00h, a via: Rua Vereador Orlando Falcão n° 733, trecho entre as Ruas Colômbia e Paraguai – Bairros: Guaiuba e Tombo, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo n° 35223/2019.

Guarujuá, 11 de Dezembro de 2019.

**Alexandre Vasquez Cabanas**

Diretor de Trânsito

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito, nos termos da Resolução n° 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que no dia 15 de dezembro de 2019, das 12:00h as 18:00h, a via: Rua Oscar Sampaio n° 44 ao 106 – Bairro: Jardim Santense, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo n° 40761/2019.

Guarujuá, 11 de Dezembro de 2019.

**Alexandre Vasquez Cabanas**

Diretor de Trânsito

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito, nos termos da Resolução n° 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que no dia 15 de dezembro de 2019, das 13:00h as 18:00h, a via: Rua Paraná entre a Rua Maranhão e a Av. Thiago Ferreira – Bairro: Pae Cará, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo n° 44834/2019.

Guarujuá, 11 de Dezembro de 2019.

**Alexandre Vasquez Cabanas**

Diretor de Trânsito

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito, nos termos da Resolução n° 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que nas datas 13 de dezembro de 2019, das 06:00h as 12:00h e 14 de dezembro de 2019 das 07:00 as 20:00, a via: Rua Raul Ricardo de Barros n° 276 Bairro: Vila Maia, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo n° 44848/2019.

Guarujuá, 11 de dezembro de 2019.

**Alexandre Vasquez Cabanas**

Diretor de Trânsito

**MEIO AMBIENTE****Portaria SEMAM N° 32/2019**

A Secretaria municipal do Meio Ambiente, em atendimento à Lei n° 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 10 de Novembro de 2019 a 08 de Dezembro de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 10/11/2019 a 08/12/2019						
Praia – Local de Amostragem	-UFC / 100 ml					*** Qualidade
	NOVEMBRO		DEZEMBRO			
	10	17	24	01	08	
IPORANGA				2		Própria
PEREQUÊ	2140	108	1140	83	13	Imprópria
PERNAMBUCO	109	3	6	1	1	Própria
ENSEADA EST. DE PERNAMBUCO	110	3	58	7	1	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	113	63	62	1	42	Própria
ENSEADA R. CHILE	104	8	88	43	4	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	31	24	67	9	15	Própria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	114	33	33	7	2	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	40	29	27	2	1	Própria
ASTÚRIAS	31	19	42	5	6	Própria
TOMBO	45	5	15	1	1	Própria
GUAIÚBA	47	3	58	9	2	Própria

\* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

\*\*Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

**Fonte: CETESB**

Secretaria do Meio Ambiente, 13 de dezembro de 2019.

**Sidnei Aranha**

Secretário de Meio Ambiente

**EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.**

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral da APM (Associação de Pais e Mestres) a ser realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências deste CAEC, situado à Avenida Sílvio Fernandes Lopes, n° 281 – Pae-cará – Guarujá /SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação de contas da Verba do Termo de Colaboração e Recursos Próprios do 6° bimestre;
- 2 – Prestação de contas referente ao ano de 2019;
- 3 – Aprovação e parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do Exercício de 2019;
- 4 – Assuntos gerais.

Guarujuá, 12 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Braz Caira Júnior**

Diretor da Unidade de Ensino – Pront. 13.050

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA**

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral do Conselho de Escola a ser realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências deste CAEC, situado à Avenida Sílvio Fernandes Lopes, n° 281 – Pae-cará – Guarujá /SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação de contas da Verba do Termo de Colaboração e Recursos Próprios do 6° bimestre;
- 2 – Prestação de contas referente ao ano de 2019;
- 3 – Aprovação e parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do Exercício de 2019;
- 4 – Assuntos gerais.

Guarujuá, 12 de dezembro de 2019.

**Antonio Carlos Braz Caira Júnior**

Diretor da Unidade de Ensino

Pront. 13.050

**WHATSAPP DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Sua previdência onde você estiver



(13)3387-3940